



**ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



**BERNA 31
BUSINESS CENTER**

f
A

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Berna 31 Business Center

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Lusa Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Ana Correia Soares, Unipessoal, Lda. NIPC n.º 610 429 610 com sede na Av. Berna, n.º 31 - 2.º Dto 1050-038 Lisboa, representada neste ato por Ana Correia Soares, na qualidade de gerente, adiante designada por Berna 31 Business Center e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) O Berna 31 Business Center é um centro de escritórios que tem como principal finalidade a prestação de espaços para escritórios. Em 2024, o Berna 31 tem um total de 24 salas, vocacionadas para diferentes usos: salas mobiliadas ou não, com acesso a partir da rua ou exclusivamente pelas zonas comuns, cedidas ao mês ou um dia por semana. Todas as salas



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



J
A

- têm acesso a serviços comuns como limpeza, fornecimento de eletricidade e água, acesso a copa e espaço de refeições, zona de espera para clientes, entre outros;
- d) No sentido de promover a divulgação do espaço e em função da adequação das nossas salas à atividade dos membros da OCC, disponibilizamos condições preferenciais aos Contabilistas Certificados;
 - e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e o BERN 31 Business Center

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela BERN 31 Business Center, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O BERN 31 Business Center compromete-se a:

1. Aplicar um desconto de 10% nas 6 primeiras mensalidades num contrato de cedência de Sala para Escritório;
2. Para beneficiar das condições previstas no número anterior, os membros da OCC deverão apresentar a respetiva cédula profissional e os colaboradores deverão apresentar declaração emitida pela OCC para o devido efeito.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



BERNA 31
BUSINESS CENTER

f
A

esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsável integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exma. Sra.: Paula Francisco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Berna 31 Business Center

Ana Correia Soares

Telefone: 918 891 238

E-mail: geral@berna31.com

Site: www.berna31.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



BERNA 31
BUSINESS CENTER

CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 24 de abril de 2024, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



BERNA 31
BUSINESS CENTER



Anexo I

Informação para a Brochura:



BERNA 31
BUSINESS CENTER

Berna 31 Business Center

Principais vantagens:

- **10% de desconto** sobre as mensalidades dos primeiros 6 meses de contrato nos seguintes serviços:
 - . Salas para Escritórios de uso exclusivo;
 - . Salas partilhadas (utilização um dia por semana);
- Todas as salas contam com os seguintes serviços: Acesso à internet; Utilização ilimitada da sala de reuniões; Acesso 24h/7 dias por semana (exceto as salas contratadas por um dia/semana); Utilização da receção e zona de espera; Utilização da copa e zona de refeição; Divulgação da atividade; Eletricidade, água e limpeza das instalações; Morada de Prestígio; Acesso ao jardim.
- Todas as vantagens: Vide anexo I
- Protocolo celebrado: PDF
- Site: www.berna31.com



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



BERNA 31
BUSINESS CENTER

J

A

Informação para o link "Todas as Vantagens":

Nome da empresa: Berna 31 Business Center
Localização: Av. Berna, 31 - 2º Dto Lisboa
Condições de acesso: Cédula Profissional
Vantagens:

O Berna 31 Business Center é um espaço com **24 salas** vocacionadas para diferentes usos: salas grandes ou pequenas, mobiladas ou não, com acesso a partir da rua ou exclusivamente pelas zonas comuns, cedidas ao mês ou um dia por semana.

Todas as salas contam com os seguintes serviços:

- . Acesso à internet;
- . Utilização ilimitada da sala de reuniões;
- . Acesso 24h/7 dias por semana (exceto as salas contratadas por um dia/semana);
- . Utilização da receção e zona de espera;
- . Utilização da copa e zona de refeição;
- . Divulgação da atividade;
- . Eletricidade, água e limpeza das instalações;
- . Morada de Prestígio;
- . Acesso ao jardim.

O protocolo celebrado entre o Berna 31 e a Ordem dos Contabilistas Certificados permite que todos os Contabilistas Certificados possam usufruir de **10% de desconto** sobre as mensalidades dos primeiros 6 meses de contrato, quer em salas de uso exclusivo, quer em salas partilhadas (utilização de um dia por semana)

Visite-nos em www.berna31.com ou venha conhecer as nossas instalações - agende a sua visita (918 891 238 - tlm e whatsapp).